



Declaração

Em atenção ao Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB **não possui obras paralisadas ou em execução** no período de 2023 a junho de 2026.

Mãe d'Água-PB, 06 de junho de 2026.

Atenciosamente,

SABRINA ALVES DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE